



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 431/GABR/REITORIA, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004166/2018-46,

CONSIDERANDO a distribuição coesa da carga horária e dias letivos, além do desenvolvimento de programas e ações acadêmicas incentivadas pelas Pró-reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa e Inovação em todos os *campi*, em um mesmo período;

CONSIDERANDO, ainda, o alinhamento das férias docentes como uma das ações que possibilitará aos discentes a utilização do transporte escolar no mesmo período do calendário de oferta no município, além da participação dos *campi* nos editais publicados no período em que todos estão em atividades,

RESOLVE:

Artigo único - Instituir, conforme o quadro abaixo, o período de férias dos docentes deste Instituto Federal referente ao ano de 2019:

Férias Docentes 2019	
1ª parcela	20 dias de janeiro
2ª parcela	19 dias de julho
3ª parcela	26 a 31 de dezembro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/05/2018, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070171** e o código CRC **31D511ED**.

